



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do ano 2020, em atendimento à solicitação do Executivo para votar o Projeto de Lei nº 012/2020 do Executivo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL. Aos 31 dias do mês de julho de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Segunda Sessão Extraordinária do ano. Presentes as edidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Odair José Ferreira da Silva, Martir Ferreira de Melo e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência da Vereadora Nilza Vieira de Souza. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após o Presidente Wagner convidou o Prefeito para explicar o Projeto de Lei nº 012/2020 do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo, nos termos do art. 9º, caput, e § 2º da Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, a suspender os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas e parcelas patronais do Município de São Domingos - GO, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - Fundo de Previdência de São Domingos (FUNDOPREV), e dá outras providências", conforme inscrição prévia. O Prefeito Cleiton Gonçalves Martins disse que todos são conhecedores do déficit em torno de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) originado de gestões anteriores e destacou a necessidade do projeto para que o município tenha suas certidões em dias e não perca diversos convênios que beneficiarão o município. Ressaltou que a pandemia vem diminuindo os recursos, o que justifica a necessidade do adiamento do repasse patronal ao FUNDOPREV, e enfatizou que apesar disso a Administração tem o compromisso com o fundo, e que, inclusive aposentou vários servidores. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº

Atas 2020



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

012/2020 do Executivo. O Vereador Jailson falou que o Executivo deveria ter anexado ao Projeto uma planilha de valores que serão suspensos durante o período de março a dezembro de 2020, e questionou se o fundo terá caixa suficiente para pagar as aposentadorias futuras, e destacou que apesar de ser importante a certidão para o município, não pode ser conseguida sobre o malefício das pessoas. Logo após o Vereador Odair também mencionou a importância da certidão para o município, bem como a necessidade de ter uma planilha de valores anexada ao projeto. Solicitando uso da palavra, o Secretário de Administração Adenilton Ribeiro justificou que no momento não é possível ter uma planilha de valores, e que a lei não dá essa prerrogativa, mas que isso será possível no novo projeto com cálculo atuarial que será feito pela nova administração, e salientou que isto vem ocorrendo em quase todos os municípios do país, devido a pandemia. Na sequência o Vereador Martir concordou com o Par Jailson a respeito da dificuldade que o município terá em pagar as aposentadorias, argumentando que talvez isto ocorra nos próximos cinco anos, mas que estas renegociações vem sempre ocorrendo por gestões anteriores, devido dificuldades financeiras do município, e disse que esta a questão previdenciária é preocupante. Logo após o Vereador Josemir disse que, devido ser questão preocupante esteve estudando vários meios, mas que infelizmente o projeto é algo ruim, mas necessário para o município continuar sobrevivendo e também lembrou que isto vem ocorrendo em vários municípios do país. Em seguida o Projeto de Lei nº 012/2020 do Executivo foi submetido à votação única, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ficando registrado que durante o voto do Vereador Odair o mesmo justificou que é a favor, acreditando na justificativa da necessidade, mas que o Executivo poderia seguir os conselhos da oposição em fazer a redução de gastos. Ficando também registrado a justificativa do voto do Vereador Jailson, onde disse conhecer a dificuldade financeira do município, mas que não vê o Executivo demonstrando na prática a contenção de gastos, porque tem feito nomeações de secretário e auxiliar, bem como a contratações



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

politiqueiras que não vê real necessidade no momento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]